

DECRETO Nº 7443, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7443

Suplementação de Data 30/04/2026

Créditos

Cód. Reduz. Cód. Reduz. Valor

Tipo de
Crédito

1175	U.O./Classi ficaçãoOrça mentária SECRETARIAM UNICIPALDEC ULTURA,EVEN TOSEECONOMI ACRIATIVA	95.600,00
------	---	-----------

778 1

1.21.0.
13.392.0005
.2136.33903
900.1501000
0

Soma: 95.600,00

Anulação de Créditos Data 30/04/2026

Cód. Reduz. Cód. Reduz. Valor

Tipo de
Crédito

U.O./Cl
assificação
Orçamentári
a
778 SECRETARIA 95.600,00
MUNICIPAL
DE CULTURA,
EVENTOS E
ECONOMIA
CRIATIVA

1

1.21.0.13.
392.0005.10
33.33903900
.15010000

Soma: 95.600,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no
artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as
seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal